

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 015/2017

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PONTE BRANCA - MT.

CONTRATADA: JUSSEMAR REBULI PINTO - ME

CNPJ: 05.409.467/0001-03

OBJETO: RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ALUSIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LICENCIAMENTO DE SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO PARA GESTÃO PÚBLICA NA WEB (CLOUD).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, em especial os art. 78, inciso I, art. 79, inciso I e art. 80, no que couber, bem assim da Cláusula Décima Terceira do Contrato Originário.

DATA DE RESCISÃO: 30/11/2017.

Humberto Luiz Nogueira de Menezes

Prefeito Municipal

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7070e8f9

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)